



# ORIENTAÇÕES PARA AS ESPECIALIDADES

*Processo Regular*

**# Categoria**

---

Especialidades Gerais

**# Documento**

---

Janeiro 2018  
Lisboa

## | ORIENTAÇÕES PARA AS TRÊS ÁREAS DE ESPECIALIDADE

Neste documento são apresentadas algumas orientações sobre o processo de candidatura às especialidades da OPP. Estas orientações, não sendo exaustivas, permitem aos candidatos a especialista ter indicações úteis para a escolha dos elementos curriculares. Estas orientações não dispensam a leitura do [Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da OPP](#), das [questões frequentes](#) e do [Documento de Apoio à Candidatura](#). Este documento destina-se exclusivamente aos candidatos que iniciam o seu processo de candidatura no período regular (a partir de Novembro de 2017).

## | CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ☑ O mesmo elemento curricular não pode ser utilizado para a candidatura a duas especialidades gerais ou duas especialidades avançadas, podendo o mesmo elemento curricular ser usado para uma especialidade geral e uma avançada. No caso de elementos curriculares potencialmente relevantes para mais do que uma especialidade ou especialidade avançada, tais elementos devem ser decompostos, e as suas componentes submetidas separadamente, apresentando os vários elementos curriculares de forma a não haver repetição das horas atribuídas.
- ☑ Todos os elementos curriculares que não se encontrem concluídos (e.g., artigos submetidos e não aceites, doutoramentos em curso) não podem ser considerados.
- ☑ Podem ser considerados para a especialidade geral: 1) Elementos na área da especialidade geral; 2) Elementos na área das especialidades avançadas dessa especialidade geral; 3) Elementos em áreas adjacentes à especialidade geral, desde que devidamente fundamentados.

## | EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- ☑ A formação ministrada pode ser considerada como Experiência Profissional apenas se esta for uma actividade profissional primordial, sendo os candidatos formadores em áreas da psicologia, e a formação for dirigida ao próprio público-alvo da intervenção (e.g., formação para utentes de uma instituição, alunos de uma escola, colaboradores de uma organização).

## | FORMAÇÃO

- ☑ Os créditos atribuídos à formação profissional são os referidos ao abrigo do Sistema de Acreditação da Formação da OPP, aprovado pela Direcção, que se indica em seguida:

TIPO DE ACTIVIDADE	CRÉDITOS
Formação contínua com e sem avaliação sumativa	1h = 0,5 Créditos
Workshops e seminários	1h = 0,3 Créditos
Conferências e congressos	1h = 0,2 Créditos
Mestrado	240 Créditos
Doutoramento	700 Créditos

- ☑ Os elementos formativos com designações similares devem ser considerados nas categorias mais próximas. Por exemplo, os simpósios, jornadas e encontros devem ser inseridos no campo “Conferências/Congressos”.
- ☑ De acordo com o regulamento de especialidades, até 29 de Janeiro de 2026 são admitidas formações não creditadas pela Ordem, cujos créditos correspondem a 75% das formações creditadas.
- ☑ Um primeiro ano de um doutoramento ou mestrado pode ser considerado como formação pós-graduada, desde que devidamente comprovada. No entanto os candidatos não podem submeter simultaneamente (na presente candidatura ou revisão subsequente) o doutoramento ou mestrado concluídos.

## | OUTROS ELEMENTOS

- ☑ A Formação Ministrada implica que a formação tenha como tema a área de especialidade (e.g., a actividade docente que tem como tema a área de especialidade ou formação ministrada de carácter especializado dirigida a psicólogos).
- ☑ A Apresentação em Eventos Científicos ou Profissionais inclui quer comunicações quer apresentação de posters em eventos científicos ou profissionais. Não são considerados posters e comunicações em que os candidatos não sejam primeiros autores.
- ☑ Os Artigos ou Capítulos Profissionais ou Científicos na Área são considerados mesmo quando os candidatos não são os primeiros autores. O artigo pode ser considerado a partir do momento em que, tendo sido aceite para publicação, se encontre no prelo.
- ☑ A supervisão recebida só será considerada quando realizada por psicólogos especialistas.
- ☑ A intervisão só é considerada quando realizada por psicólogos que exerçam a sua actividade na área especialidade, com registo das sessões de intervisão e identificação dos colegas envolvidos.
- ☑ A orientação de estágios implica que a orientação de estágios decorra na área de especialidade, envolvendo supervisão. A supervisão da orientação de estágios não deve ser contabilizada como outro elemento por se considerar parte integrante da orientação de estágios.
- ☑ A realização de Projecto de Investigação/Intervenção implica que os candidatos sejam autores, que o mesmo se encontre concluído e relativamente ao qual exista um documento escrito, conforme o regulamento.
- ☑ A Psicoterapia ou Desenvolvimento Pessoal só é considerada quando realizada por psicólogos com a especialidade avançada em psicoterapia ou por outro profissional de saúde, inscrito na respectiva ordem, com formação concluída numa das sociedades acreditadas pela OPP.

## | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ELEMENTO ESCRITO

Regulamento:

*A atribuição do grau de especialista depende ainda da avaliação de um relatório ou artigo elaborado pelos candidatos com um de três elementos: estudo de caso, intervenção avaliada ou relatório de projecto de intervenção. Este relatório é avaliado pelo conselho da especialidade ou comissão técnica de admissão das especialidades, sendo atribuída uma classificação (aprovado ou não aprovado) e podendo ser novamente submetido caso avaliado negativamente.*

- ☑ O trabalho escrito deve incidir sobre um tema **claramente relacionado com o exercício profissional na área da especialidade**. Não são considerados trabalhos meramente teóricos (por exemplo, sínteses teóricas ou investigações sem uma vertente prática) ou meramente empíricos (por exemplo, apresentação de dados qualitativos e/ou quantitativos sem um adequado enquadramento teórico ou reflexão técnica).
- ☑ São considerados os seguintes requisitos para as modalidades de avaliação propostas no regulamento:
  - a. O **estudo de caso** consiste na observação detalhada de um contexto, indivíduo ou grupo de indivíduos e de um acontecimento específico, utilizando um enquadramento teórico a partir do qual se estabelecem os objectivos da intervenção e se identificam os recursos disponíveis e as estratégias a utilizar. O estudo de caso deve apresentar um caso ou uma série de casos que ilustrem um aspecto relevante da área de especialidade ou no qual uma intervenção tenha sido realizada. O caso deve ser apresentado de forma exaustiva, acautelando a convergência de diferentes fontes ou formas de avaliação. Deve incluir enquadramento, elementos de avaliação, reflexividade e autocrítica no que concerne à actuação profissional. O caso pode ser relativo a um indivíduo, um grupo ou uma entidade, mas tem de ser encarado de forma unitária.

Exemplos:

*Psicologia Clínica e da Saúde: Apresentação e discussão de um caso clínico de luto complicado na situação de relação ambivalente com o ente falecido;*

*Psicologia da Educação: Apresentação e discussão de caso de aluno com NEE na transição para o 2º ciclo: definição, implementação e avaliação de um plano de desenvolvimento individual  
OU*

*Apresentação e discussão de um processo concluído de RVCC do Programa Qualifica*

Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações: *Concepção e apresentação da realização de um assessment para um contexto específico (e.g., banca).*

OU

*Descrição de um caso decorrido em contexto de grupo (promoção de competências sociais em crianças, mudança de atitudes em reclusos, grupos de pais divorciados...).*

Pode consultar o *template* para elaboração do Elemento Escrito [aqui](#).

- b. A **avaliação de uma intervenção** deve incluir a descrição de uma intervenção realizada num determinado período de tempo, a sua forma de monitorização e a respectiva avaliação. É importante realizar uma descrição detalhada das metodologias de avaliação da intervenção e de análise dos resultados bem como uma reflexão sobre a eficácia da intervenção realizada.

Exemplos:

Psicologia Clínica e da Saúde: *Apresentação e avaliação dos resultados da utilização da técnica da Cadeira Vazia em situações de luto complicado;*

Psicologia da Educação: *Apresentação e discussão da aplicação do instrumento MHC (A minha história de carreira) com turmas do 12º ano;*

Ou

*Apresentação e discussão da aplicação do programa de desenvolvimento de competências pessoais e sociais “Eu e os Outros” em turmas de 3º ciclo.*

Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações: *Relatório sobre a eficácia de uma intervenção em grupo (mudança de atitudes em reclusos, estimulação cognitiva em idosos, promoção da autonomia em jovens institucionalizados...)*

OU

*Relatório sobre a intervenção de um projecto comunitário que decorra, pelo menos, há um ano.*

Pode consultar o *template* para elaboração do Elemento Escrito [aqui](#).

- c. O **relatório de um projecto** deve incluir a descrição detalhada dos fundamentos teóricos, fases e processos da sua implementação. Deve ser também apresentada a caracterização do problema e do público-alvo, dos contextos em que a intervenção foi (ou está a ser) realizada e dos agentes envolvidos. É importante descrever as formas de avaliação utilizadas para apreciação da eficácia do projecto.

Exemplos:

Psicologia Clínica e da Saúde: *Implementação de programa de acompanhamento psicológico a cuidadores de doentes em situação de doença crónica/terminal, com aplicação da Escala de Exaustão de Cuidadores antes e depois da intervenção.*

Ou

*Implementação de um programa de cessação tabágica em doentes diagnosticados com Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) – Análise e discussão*

Psicologia da Educação: *Relatório da aplicação de Projecto de Desenvolvimento de Competências transversais (soft skills) com alunos de 3º ciclo;*

*OU*

*Relatório da aplicação de programa de desenvolvimento de competências vocacionais em turmas de 8º ano*

Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações: *Relatório de um assessment (dados de identificação alterados);*

*OU*

*Relatórios de programas de intervenção: programa motivacional para os trabalhadores da empresa X*

*OU*

*Programa de intervenção em grupo num contexto específico (reclusos, idosos, crianças de pais divorciados, jovens institucionalizados, prostitutas...)*

Pode consultar o *template* para elaboração do Elemento Escrito [aqui](#).

- ☑ A metodologia usada nos trabalhos, inerentes às três modalidades anteriores, deve estar descrita de forma suficientemente clara para permitir apreciar a validade e margem de reprodutibilidade ou generalização das intervenções descritas.
- ☑ As análises que são utilizadas nos trabalhos das modalidades anteriores devem ser suficientemente detalhadas para que possam ser sujeitas a crítica e escrutínio.
- ☑ As conclusões dos trabalhos devem envolver discussão, reflexão e autocrítica. Devem ser admitidas explicações ou visões alternativas dos dados e serem assumidas, de forma justificada, as condicionantes e limitações dos estudos.
- ☑ Os trabalhos devem demonstrar cuidado nos aspectos formais (e.g., coerência nas regras usadas para a escrita, clareza das tabelas ou outros materiais elucidativos, respeito pelos aspectos éticos).
- ☑ Os trabalhos devem demonstrar cuidado nos aspectos relacionados com escrita e linguagem (e.g., linguagem adequada ao formato de trabalho escolhido, sem erros de ortografia e gramática, utilização de terminologia científica).
- ☑ O mesmo trabalho escrito não pode ser usado para a candidatura a mais do que uma especialidade geral ou avançada.

- ☑ O trabalho escrito é avaliado pelo Conselho da Especialidade, sendo atribuída uma classificação (aprovado ou não aprovado) e podendo ser novamente submetido caso seja avaliado negativamente.